



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO N° , DE 2020

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos III e X do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 50, como inciso V do §2º do artigo 58 e com o inciso X do artigo 49 da Constituição Federal, **requeiro seja convocado o presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), senhor Alexandre Barreto de Souza**, para que explique as razões e circunstâncias de viagens de conselheiros e funcionários do CADE aos Estados Unidos da América do Norte nos anos de 2018 e 2019 para participação em eventos financiados pela ONG Global Antitrust Institute.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica deve zelar pela concorrência e colaborar para a existência de um ambiente econômico saudável e que propicie o crescimento do país por meio de oportunidades justas a todos os atores.

É inegável que a capacitação dos conselheiros e servidores do CADE para o atendimento a estes preceitos é fundamental para que os objetivos expostos na Lei 12.529 de 30 de novembro de 2011, que criou e estruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, sejam alcançados. Tais objetivos vão ao encontro do que diz a Constituição Federal de 1988 ao estabelecer que o Sistema será orientado pela liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

No entanto, tal capacitação não pode gerar suspeitas sobre os casos julgados pelo Conselho. E é o que aponta reportagem publicada pelo site The

SF/20775.50304-65



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Intercept Brasil no dia 23 de novembro de 2020¹. O texto menciona a participação de funcionários e conselheiros do CADE em dois eventos financiados pelo Global Antitrust Institute, ONG financiada, ainda segundo a matéria, por gigantes da tecnologia como Google e Amazon. Mais à frente, a reportagem aponta que o Google foi absolvido pelo CADE em três processos e não precisou pagar uma multa de mais de R\$ 31 milhões de reais logo após a participação destes funcionários e conselheiros em um dos eventos, em 2018.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores desta Comissão de Assuntos Econômicos. Este requerimento não toma por verdade absoluta o que está na reportagem, mas tem o objetivo de justamente dar ao presidente do CADE a possibilidade de explicar as razões e a circunstâncias desta, a princípio, infeliz coincidência. Fica claro, de antemão, que é preciso haver cuidado na preservação da imagem das instituições. Não podem funcionários e conselheiros aceitar “presentes” como este. Tal descuido no mínimo ofende a imagem do Conselho e joga suspeita sobre os julgamentos.

Diante disso e por ser a Comissão de Assuntos Econômicos a responsável por sabatinar e aprovar os nomes indicados ao CADE submeto este requerimento à apreciação dos demais senadores para que seja analisado e aprovado e para que possamos esclarecer tais fatos.

Sala das Sessões,

**Senador ANGELO CORONEL
(PSD – Bahia)**

¹ <https://theintercept.com/2020/11/23/cade-google-viagens-pagas-ong/> Consultado em 24/11/2020